



PORTARIA Nº 090/2025
PEIXE, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR CEDIDO PARA ESTA MUNICIPALIDADE PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício OF.GPM/PMPX Nº 190/2025, de 21 de agosto de 2025, em que solicita a Cessão do Servidor efetivo do Município de Jaú do Tocantins o Srº Valdeon Cares da Silva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079/2025, de 11 de setembro de 2025, expedida pelo Município de Jaú do Tocantins, que dispõe sobre a cessão do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDEON CARES DA SILVA**, servidor efetivo no cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, para exercer a função de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de setembro de 2025.

Art. 2º. O exercício da função de Motorista se dará em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. A remuneração e os encargos sociais do servidor cedido serão com ônus para o Município Cessionário, conforme estipulado no ofício mencionado no considerando desta Portaria.


Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo o ato de cessão válido até 31 de dezembro de 2025 ou enquanto houver interesse público e disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de setembro de 2025, conforme disposto na Portaria nº 079/2025, de 11 de setembro de 2025, do Município de Jaú do Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe-TO, 26 de setembro de 2025.


Adivan Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

